

PORTARIA ICMBIO Nº 607, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - Instituto Chico Mendes no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, III, do Anexo I do Decreto nº 7.515 de 8 de julho de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MMA nº 3, de 27 de maio de 2003, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes de sua lista anexa.

CONSIDERANDO a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MMA/ICMBio nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade.

CONSIDERANDO a Portaria ICMBio nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes ICMBio e lhes confere atribuição.

CONSIDERANDO a Portaria ICMBio nº 96 de 27 de agosto de 2010 que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Mamíferos Aquáticos - Grandes Cetáceos e Pinípedes - PAN Grandes Cetáceos.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 02070.003686/2009-39; Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Grupo Estratégico para Conservação e Manejo do Plano de Ação Nacional - PAN Grandes Cetáceos a fim de acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Mamíferos Aquáticos - Grandes Cetáceos e Pinípedes com a seguinte composição:

I - José Martins da Silva Júnior, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos/ICMBio, na qualidade de Coordenador;

II - Adriana Fromm Trinta, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos/ICMBio, na qualidade de Coordenadora Adjunta;

III - Fábria de Oliveira Luna, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos/ICMBio;

IV - Artur Andriolo, da Universidade Federal de Juiz de Fora;

V - Karina Groch, do Projeto Baleia Franca;

VI - Kleber Grubel da Silva, do Núcleo de Educação e Meio Ambiente - NEMA;

VII - Larissa Rosa de Oliveira, da Universidade do Vale dos Sinos;

VIII - Luciano Dalla Rosa, da Fundação Universidade do Rio Grande;

IX - Luciano Wagner Dórea Reis, do Instituto Mamíferos Aquáticos;

X - Márcia Engel, do Instituto Baleia Jubarte;

XI - Mônica Mathias Costa Muelbert, da Fundação Universidade do Rio Grande.

Art. 2º Caberá ao Grupo Estratégico para Conservação e Manejo acompanhar a implementação do PAN Grandes Cetáceos, em conformidade com sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

DOU 14/09/2011 - SEÇÃO 2 - PÁGINA: 52